



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 41, DE 9 AGOSTO DE 2023.

Designa os integrantes do Subcomitê Nacional de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (SNInfra).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 185, de 24 de março de 2017](#), que dispõe sobre a padronização de uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

considerando o disposto na [Resolução CNJ n.º 370, de 28 de janeiro de 2021](#), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-JUD);

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando a necessidade de composição do Subcomitê Nacional de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, instituído por meio do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 40/2023](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6002416/2023-00,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Subcomitê Nacional de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (SNInfra), instituído pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 40/2023](#), será integrado pelos seguintes servidores:

**I – ANTONIO FRANCISCO MORAIS ROLLA**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;

**II – LEONARDO LOBO PULCINELI**, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, que atuará como Vice-Coordenador;

**III – ALAYR MAUES SOBRINHO**, Analista Judiciário do Tribunal

Regional do Trabalho da 8ª Região;

**IV – ALESSANDER MONTEIRO SILVA**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

**V – ANDRÉ LUÍS PEREIRA MUNIZ**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

**VI – BRUNO TOBIAS STELLA**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

**VII – CARLOS ANTÔNIO FERREIRA**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

**VIII – EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**IX – LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**X – LEANDRO VIEIRA RODRIGUES**, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**XI – UANDERSON SIGLER GOMES**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região; e

**XII - RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

**Art. 2º** Revoga-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.SETIC n.º 29, de 28 de julho de 2021](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
**Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.